



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" - Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 10.148/2026

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências.

O Sr. José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2505/25 de 17 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil reais), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.782.0005.2.035		Manutenção Atividades do Transporte Escolar		
3.3.90.30	398	Material de Consumo	0107	215.000,00
Total de Suplementações nessa Fonte				215.000,00
Total Geral de Suplementações				215.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.01.12.361.0005.2.031		Manut. Atividades da Ensino Fundamental		
3.3.90.46	360	Auxílio-alimentação	0107	215.000,00
Total de Anulações nessa Fonte				215.000,00
Total de Anulações				215.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 17 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO
MENDES:63453 MENDES:63453665953
665953 Dados: 2026.04.17
16:17:58 -03'00'

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

